Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI Nº 529, DE 14 DE ABRIL DE 2004.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, José Roberto Almeida, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua denominada "RUA MARANHÃO", localizada no Loteamento Jardim Pinheiros/Fazenda Córrego do Ferro, à denominar-se "RUA NORMA HIPÓLITA DE CARVALHO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contidas na Lei n.º 407, de 21 de abril de 2.001.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 14 de abril de 2.004.

José Roberto Almeida
Prefeito Municipal